



PEDIDO DE COMPRA: 000016 / 2026
EMIÇÃO: 24/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Objetivo: O objeto da presente contratação consiste na aquisição de peças de reposição e na prestação de serviços de manutenção mecânica, hidráulica e elétrica para veículos e maquinários da frota municipal da Prefeitura de Porto Lucena-RS, especificamente para os modelos indicados, com fornecimento de materiais novos, originais ou equivalentes de qualidade comprovada, e execução de reparos por profissionais qualificados, visando restaurar a funcionalidade plena dos equipamentos.

Justificativa: -

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, identifica a necessidade imperiosa de aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção para veículos e maquinários afetos aos departamentos municipais, com o intuito de resolver o problema de interrupção ou precariedade na prestação de serviços públicos essenciais, sob a perspectiva do interesse público primordial de garantir a continuidade operacional das atividades administrativas, de saúde, educação e obras públicas. Tal necessidade decorre da obsolescência, desgaste natural e avarias mecânicas nos equipamentos, os quais são indispensáveis para o atendimento à população, incluindo transporte de pacientes, alunos e execução de obras de infraestrutura urbana e rural. A ausência de manutenção comprometeria a eficiência administrativa, podendo gerar prejuízos à coletividade, tais como atrasos em serviços emergenciais, aumento de custos operacionais e riscos à segurança pública. Assim, a contratação visa mitigar esses riscos, assegurando a funcionalidade plena dos bens patrimoniais municipais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os itens necessários, elencados um abaixo do outro, são os seguintes:

- 1 unidade - DISCO FLAP 80 (Motoniveladora New Holland RG170B – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 5 unidades - DISCO DE DESBASTE (Motoniveladora New Holland RG170B – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 1 unidade - DISCO DE CORTE (Motoniveladora New Holland RG170B – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 1 unidade - LÂMINA 13 FUIROS CURVA 8" AR1 FUIRO 5/8 (Motoniveladora New Holland RG170B – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 1 unidade - LÂMINA 15 FUIROS 5/8 AR1 FUIRO 5/8 (Motoniveladora New Holland RG170B – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 28 unidades - PARAFUSO LÂMINA 5/8X2.1/4 (Motoniveladora New Holland RG170B – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 28 unidades - PORCA SEXTAVADA 5/8 (Motoniveladora New Holland RG170B – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 1 unidade - SOLDA (Motoniveladora New Holland RG170B – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 1 serviço - MÃO DE OBRA - TROCA DE LÂMINA E PARAFUSO (Motoniveladora New Holland RG170B – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 1 serviço - MÃO-DE-OBRA TROCA JOGO REPARO PISTÃO (Retroescavadeira CASE 580L – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 1 unidade - JOGO REPARO (Retroescavadeira CASE 580L – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 1 unidade - HASTE COMANDO DIANTEIRO (Retroescavadeira CASE 580L – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 1 serviço - MÃO DE OBRA (MECÂNICA) VERIFICAR PROBLEMA FRENTE E RÉ, VERIFICAR AQUECIMENTO DA SOLENÓIDE, CONCERTO BUZINA (Retroescavadeira RANDON RK406B – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 2 serviços - TROCA DE ÓLEO E FILTROS (FIAT TORO – Secretaria de Saúde)
- 1 unidade - FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR (FIAT TORO – Secretaria de Saúde)
- 1 unidade - RESERVATÓRIO DE ÁGUA (CHEVROLET SPIN – Secretaria de Saúde)
- 1 unidade - TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA (CHEVROLET SPIN – Secretaria de Saúde)
- 6 litros - ADITIVO PRONTO USO ORGÂNICO (CHEVROLET SPIN – Secretaria de Saúde)
- 1 unidade - ROLAMENTO RODA DIANTEIRA COM ABS (CHEVROLET SPIN – Secretaria de Saúde)
- 1 serviço - MÃO-DE-OBRA (MECÂNICA) (CHEVROLET SPIN – Secretaria de Saúde)
- 4 unidades - PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X5 (Escavadeira Hidráulica XCMG 150BR – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 4 unidades - PORCA 3/4 (Escavadeira Hidráulica XCMG 150BR – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 5 unidades - PARAFUSO SEXTAVADO 16X30 (Escavadeira Hidráulica XCMG 150BR – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 3 unidades - ARRUELA LISA ABA LARGA 1/4 (Escavadeira Hidráulica XCMG 150BR – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 1 unidade - PINO ELÁSTICO 5X80 (Escavadeira Hidráulica XCMG 150BR – Departamento de Máquinas e Veículos)



- 1 unidade - DESINCRAVANTE 300ML (Caminhão FORD F12000 – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 2 unidades - TERMINAL (Caminhão FORD F12000 – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 2 unidades - ANEL BORRACHA (Retroescavadeira RANDON RK406B – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 2 unidades - FÊMEA SEDE PLANA ORFS 90° 16 X 3/8 (Retroescavadeira RANDON RK406B – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 2 unidades - FÊMEA SEDE PLANA ORFS 13/16 X 3/4 (Retroescavadeira RANDON RK406B – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 4 unidades - CAPA 3/8 2 TRAMAS (Retroescavadeira RANDON RK406B – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 3,2 metros - MANGUEIRA HIDRÁULICA 2 TRAMAS SAE 100R3 3/8 330 BAR (Retroescavadeira RANDON RK406B – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 1 unidade - PARAFUSO SEXTAVADO 16X30 (Micro-Ônibus VOLARE – Secretaria de Educação)
- 1 unidade - PORCA TRAVA 14 (Micro-Ônibus VOLARE – Secretaria de Educação)
- 5 unidades - TERMINAL 3882 (Micro-Ônibus VOLARE – Secretaria de Educação)
- 1 unidade - LÂMPADA 24V (Micro-Ônibus VOLARE – Secretaria de Educação)
- 10 unidades - ABRAÇADEIRA NYLON (Micro-Ônibus VOLARE – Secretaria de Educação)
- 1 serviço - MÃO-DE-OBRA ELÉTRICA (Micro-Ônibus VOLARE – Secretaria de Educação)
- 1 unidade - GRAMPO TRAVA (Caminhão MERCEDES BENZ 1113 – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 2 unidades - PORCA TRAVA 18 (Caminhão MERCEDES BENZ 1113 – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 2 unidades - PORCA 12X212 NC (Caminhão MERCEDES BENZ 1113 – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 2 unidades - PARAFUSO 218 NC (Caminhão MERCEDES BENZ 1113 – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 8 unidades - PORCA 12MM (Caminhão MERCEDES BENZ 1113 – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 1 unidade - CANO FREIO (FIAT UNO – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 1 unidade - MASSA PLÁSTICA (FIAT UNO – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 1 unidade - FILTRO COMBUSTÍVEL (VW VOYAGE – Departamento de Máquinas e Veículos)
- 4 unidades - VELAS DE IGNIÇÃO (VW VOYAGE – Departamento de Máquinas e Veículos)

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos itens e serviços a serem adquiridos decorre de diagnóstico técnico realizado pelos departamentos responsáveis, com base no histórico de uso, relatórios de manutenção e inspeções visuais e mecânicas dos veículos e maquinários, visando atender às demandas operacionais projetadas para o período imediato, sem excessos que configurem desperdício de recursos públicos. As quantidades foram dimensionadas de forma proporcional ao desgaste observado e à frequência de utilização, considerando a sazonalidade das atividades municipais, como obras em períodos de seca e transporte em horários escolares e de saúde.

Foram analisadas alternativas possíveis, tais como: (i) manutenção interna com peças estocadas, descartada por ausência de estoque suficiente e expertise técnica especializada para certos reparos; (ii) locação de equipamentos substitutos, rejeitada por implicar custos superiores e interrupção prolongada dos serviços; (iii) aquisição em lotes maiores para estoque futuro, desaconselhada pela volatilidade dos preços e risco de obsolescência; e (iv) contratação de serviços integrados de frota, inviável devido ao porte reduzido da municipalidade e ausência de fornecedores locais qualificados. A escolha pela aquisição pontual de peças e serviços específicos justifica-se tecnicamente pela compatibilidade exata com os modelos dos equipamentos (ex.: lâminas e parafusos dimensionados para motoniveladora New Holland RG170B), garantindo segurança e durabilidade, e economicamente pela minimização de custos, uma vez que evita paralisação total dos bens e otimiza o uso de recursos orçamentários, em observância aos princípios da economicidade e eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

As quantidades estimadas são as seguintes, conforme elencadas na descrição da necessidade supra, com total de 125 itens/peças (incluindo litros e metros) e 9 serviços.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação perfaz R\$ 10.325,39 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), obtida mediante pesquisa prévia de preços realizada junto a fornecedores idôneos do mercado local e regional, considerando cotações de ao menos três fontes, com média aritmética dos valores unitários praticados, ajustados por eventuais descontos e condições de pagamento. Tal pesquisa abrangeu análise de notas fiscais recentes, catálogos de preços e consultas eletrônicas, excluindo valores aberrantes (superiores ou inferiores a 20% da mediana), em conformidade com o art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. O valor estimado reflete a soma dos produtos entre quantidades e preços unitários médios, sem inclusão de impostos ou frete, os quais serão avaliados na fase de contratação, garantindo a transparência e a razoabilidade da despesa pública.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.